



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

LEI Nº 1.479/2021.

Denomina rua Artur Brehm ao trecho da Estrada Municipal do Três Pinheiros, e dá outras providências.

FLORI WERB, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1.º Fica denominada de rua Artur Brehm ao trecho da Estrada Municipal do Três Pinheiros compreendido entre a propriedade da barragem do Valério até a propriedade de Gilmar Kellermann.

Artigo 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 24 de novembro de 2021.

Flori Werb
Prefeito